



MOBILIZAR E LUTAR POR REIVINDICAÇÕES COMUNS

- ⇒ Aumento dos salários com a fixação de um salário mínimo a praticar em todas as empresas;
- ⇒ Valorizar o subsídio de refeição e outras rúbricas remuneratórias;
- ⇒ Subsídio de falhas para os motoristas e todos os trabalhadores que manuseiem dinheiro ou valores;
- ⇒ Propor a redução do horário de trabalho para as 35 horas;
- ⇒ Exigir a redução do intervalo de descanso para 2 horas;
- ⇒ Repôr o limite da actividade dos motoristas nos 65 anos, sem penalização da reforma, como primeiro passo para a redução da idade legal de reforma.

Estas são as linhas centrais que a FECTRANS, através dos seus Sindicatos (STRUP e STRUN), decidiu colocar à discussão com os trabalhadores, para a elaboração de um caderno reivindicativo nacional para todo o sector rodoviário de passageiros.

Pensamos que os trabalhadores do sector devem ter salários, horários e intervalos de descanso e condições de trabalho iguais em todas as empresas e isso, só acontecerá com uma forte mobilização de **TODOS** e em **TODAS** as empresas.

APROVAÇÃO DO CADERNO REIVINDICATIVO NACIONAL

Na linha de trabalho definida no âmbito da FECTRANS, vamos recolher as opiniões dos trabalhadores e das suas diversas estruturas representativas e finalizaremos a discussão com a realização de dois plenários de dirigentes e delegados sindicais, para os quais convidaremos as Comissões de Trabalhadores e que terão lugar:

- **Lisboa** - 13 de Novembro — 10h00m, no auditório da CGTP
- **Porto** - 14 de Novembro — 14h00m, sede do STRUN

Com os trabalhadores e em unidade vamos desenvolver um amplo movimento reivindicativo do sector.

UNIR, MOBILIZAR, AGIR E LUTAR

APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE TRANSPORTES

- Está já a ser implementado o novo regime jurídico do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, que obriga a que, na maioria dos municípios do País, sejam colocadas a concurso todas as concessões de transporte hoje existentes, o que pode resultar na mudança de operadores.

A FECTRANS na apreciação que fez da lei, levantou, desde logo, a necessidade de ser garantido que as mudanças de operador não colocarão em causa os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores dos actuais operadores, o que temos vindo a reclamar do governo e da Assembleia da República.

Se este aspecto não for salvaguardado, esta lei pode originar a perda de milhares de postos de trabalho, ou originar que os novos operadores só queiram alguns dos actuais trabalhadores, mas com um contrato a começar do zero e sem salvaguarda dos direitos e salários.

Esta também tem que ser uma das linhas de intervenção e da luta dos trabalhadores de defesa dos postos de trabalho e dos direitos, ao mesmo tempo que se luta pela melhoria dos salários e das condições de trabalho.